



A. E. / P T Comunicações PROPOSTA DE REVISÃO * 2009

Fundamentação Económica

A proposta de revisão do AE/PT-C que para efeitos de negociação apresentamos à administração da empresa, tem como objectivo central perspectivar um acordo para o ano de 2009 que, de forma realista, garanta um aumento efectivo dos salários reais, de modo a assegurar a recuperação do poder de compra perdido pelos trabalhadores nos últimos anos, contrariando uma tendência de continuada degradação do seu nível de vida.

Com este propósito, tivemos em conta quer os factores da envolvente económica e social quer as condicionantes internas da própria empresa.

A economia portuguesa tem vindo a revelar baixos níveis de crescimento e para o próximo ano as perspectivas de crescimento são particularmente preocupantes, tendo presente o desenvolvimento da crise financeira e bancária que se instalou ao nível internacional.

Por outro lado, o nosso País continua a revelar sérias debilidades estruturais no tecido económico e social, afastando-se cada vez mais da média europeia.

O desemprego aumenta acima dos 7% e os escassos empregos criados assumem cada vez mais um carácter precário.

O agravamento do custo de vida continua a ser uma realidade. Actualmente a taxa da inflação situa-se próxima dos 3%, o que determinará este ano, novamente, uma perda de poder de compra dos trabalhadores.

Relativamente à situação da empresa, pela análise dos dados disponíveis, constatamos que a PT Comunicações SA mantém uma sólida estrutura económica e financeira.

No último exercício o Activo líquido atingiu um valor que ascende aos 4.739 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento anual na ordem dos 44,6%. Os Capitais Próprios registaram um valor de 1.417 milhões de euros o que representou um decréscimo de 11% relativamente ao exercício do ano anterior. Ainda assim, foi contabilizado um Resultado Líquido acima dos 107 milhões de euros e uma facturação (vendas e prestação de serviços) cujo valor ascende os 1.779 milhões de euros.

Nos custos com o pessoal foi registada uma verba na ordem dos 257 milhões de euros, a que corresponde um decréscimo anual de 20,7%, fundamentalmente devido à redução do número médio de trabalhadores da empresa, que passou de 7.260 em 2006, para 6.563 trabalhadores em 2007.

A produtividade do trabalho medida através do rácio: Volume de negócios/Trabalhador, registou um aumento anual de 4%. No entanto, esse crescimento é ainda mais expressivo, quando medido através do rácio: Acessos fixos / Trabalhador, que apresenta uma taxa de crescimento anual acima dos 7%.

Podemos pois concluir que estão criadas as condições ao nível da empresa para inverter o ciclo da contenção salarial imposto nos últimos anos.

Não deve a crise financeira internacional ser pretexto para uma nova contenção dos salários, tanto mais que o aumento da procura interna é determinante para o dinamismo da nossa economia.

Para se obter uma valorização das condições de vida dos trabalhadores impõe-se, nesta revisão do AE/PTC, um acordo que determine um crescimento efectivo dos salários reais que permita não só, a recuperação do poder de compra perdido, como também contribuir para uma mais justa repartição do rendimento.

É este o sentido da proposta sindical aqui formulada.

Cláusula 17ª

Progressão

1. Mantém redacção actual.
2. Os processos de progressão tendo em conta o universo dos trabalhadores abrangidos, atendendo os tempos de eficiência para observação, reflectindo a evolução dos níveis de proficiência.
3. Os processos mencionados no número anterior serão efectuados de acordo com os critérios definidos na cláusula seguinte (18ª).

Cláusula 56ª

Subsídio de férias

1. Os trabalhadores têm direito, em cada ano, a um subsídio de férias cujo montante compreende a retribuição base igual à do mês de Dezembro nesse ano e à demais prestações retributivas que sejam contrapartida do modo específico de execução do trabalho.
2. 3. 4. 5. 6. 7. (Mantêm o texto actual)

Cláusula 105ª

Protecção de representantes dos trabalhadores

1. (Mantém o texto actual)
2. Os créditos de horas e as faltas justificadas dos representantes dos trabalhadores para desempenho das funções em estruturas de representação colectiva contam como tempo de serviço efectivo, não prejudicando a assiduidade, designadamente para a atribuição de prémios e quaisquer outras prestações remuneratórias.

MATÉRIA PROTOCOLAR

ACTUALIZAÇÃO DA QUOTA DO PLANO DE SAÚDE CLÁSSICO DA PTC

1. Considerando que os custos com os ajustes introduzidos ao Plano garantem neste momento e anos próximos a sua sustentabilidade.
2. Considerando que a realidade das contas do exercício mostram que o custo líquido para a PTC continua a decrescer, sendo que a quota dos beneficiários já teve um acréscimo superior aos 11%, o que significa que os beneficiários estão a pagar globalmente mais de 20 milhões de euros por ano (como já demonstrou a CT da PTC) em relação ao que pagavam em 2006 e que resulta das alterações ao Plano de Saúde.

Propomos:

A suspensão de actualização da quota do regime geral previsto para 1 de Janeiro de 2009 de 1,9% para 2,1%!

MATÉRIA PROTOCOLAR

MUDANÇA DE NÍVEL REMUNERATÓRIO PARA TRABALHADORES COM 5 OU MAIS ANOS DE PERMANÊNCIA NO MESMO NÍVEL SALARIAL

O atraso na aplicação do novo modelo de evolução profissional está a penalizar o direito à progressão dos trabalhadores que já se encontravam em níveis de nomeação no anterior modelo de carreiras.

Torna-se assim necessário a compensação dos trabalhadores que se encontram pelo menos com 5 anos ou mais anos de permanência no mesmo nível salarial.

Propõe-se que todos os trabalhadores que em 1 de Janeiro de 2009, se encontrem com 5 ou mais anos de permanência num nível salarial ou valor salarial base e para efeitos exclusivamente remuneratórias, atribuir o valor imediatamente superior da tabela de valores mínimos (A), desde que não haja demérito devidamente justificado (por escrito)!

MATÉRIA PROTOCOLAR

REVISÃO SALARIAL PARA 2010

Os valores da tabela salarial e matérias de expressão pecuniária constantes do anexo VI do AE vigorarão até 31 de Dezembro de 2009 visando que a actualização dos valores salariais que vieram a ser acordados possam produzir efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

MATÉRIA PROTOCOLAR

CONDIÇÕES DE ACESSO AOS PRODUTOS FORNECIDOS PELO GRUPO PT

Dando continuidade ao anterior protocolo sobre a matéria, considerando que os trabalhadores do grupo independentemente da situação em que se encontram (activo ou não activo) são simultaneamente um potencial consumidor, e dada a estratégia da convergência fixo/móvel, propomos:

MEO	ACTUAL	PROPOSTA
Reformados e aposentados	0%	50% desconto + oferta da Box para MEO Base ou Base + MEO Mix
Direito à acumulação IPTV/Satélite e 2ª habitação	0%	50% Pacote Meo Base ou MEO Base + MEO Mix
REDE FIXA	ACTUAL	PROPOSTA
Activo, Pré-reforma, Suspensão de Contrato, Reformados e Aposentados	Plafond da TMN 0%	Alargar Plafond à rede TMN
SAPO ADSL	ACTUAL	PROPOSTA
Pré-reforma, Suspensão do contrato Reformados e Aposentados	0%	50% de desconto em relação ao tarifário em vigor

SUGESTÃO NEGOCIAL

REGULAMENTAÇÃO COLECTIVA PARA O GRUPO PT

No espírito do Código de Conduta subscrito pela UNI, o nosso sindicato e outros sindicatos com a Administração, a Direcção do STPT tem vindo a propor o início do diálogo e negociação com vista a criar regulamentação colectiva de trabalho para o Grupo PT que permita unificar os direitos e deveres dos trabalhadores num Grupo Empresarial que se quer diversificado mas coordenado colectivamente.

Assim, e sendo que esta discussão deverá ser mantida com a SGPS e não no âmbito do AE da PT-C, apresentamos no entanto, nesta sede negocial, à Administração do Grupo PT a nossa total disponibilidade para dar início às reuniões que versem esta matéria sem condições prévias.

Propomos à comissão Executiva da PT que dê início a reuniões conjuntas para análise, durante o 2º semestre de 2009 desta importante questão para o desenvolvimento da PT e interesses colectivos dos trabalhadores do Grupo.

Proposta:

ANEXO VI - Tabela de Valores Mínimos (A)

<u>Em vigor</u> 01-01-2008	<u>Proposta</u> 01-01-2009
511.60	530.79
542.80	563.16
594.40	616.69
623.40	646.78
654.70	679.25
655.20	679.77
697.40	723.55
713.30	740.05
738.50	766.19
765.50	794.21
798.30	828.24
807.60	837.89
827.60	858.64
835.60	866.94
868.00	900.55
879.30	912.27
882.60	915.70
932.30	967.26
936.60	971.72
975.10	1.011.67
1.005.30	1.043.00
1.053.40	1.092.90
1.054.00	1.093.53
1.095.00	1.136.06
1.157.10	1.200.49
1.176.40	1.220.52
1.226.70	1.272.70
1.228.20	1.274.26
1.253.50	1.300.51
1.301.00	1.349.79
1.309.20	1.358.30
1.320.10	1.369.60
1.331.10	1.381.02
1.342.00	1.392.33
1.375.50	1.427.08
1.418.40	1.471.59
1.485.10	1.540.79
1.489.90	1.545.77
1.514.10	1.570.88
1.521.10	1.578.14
1.526.00	1.583.23
1.581.10	1.640.39
1.601.80	1.661.87
1.640.10	1.701.60
1.643.80	1.705.44
1.647.60	1.709.39
1.648.70	1.710.53
1.678.40	1.741.34
1.711.10	1.775.27
1.777.80	1.844.47
1.830.50	1.899.14
1.869.30	1.939.40
1.982.80	2.057.16
2.099.20	2.177.92
2.294.90	2.380.96
2.511.80	2.605.99
2.735.70	2.838.29
2.960,10	3.071,10

Actualização de 3,75%

**Actualizações de Prestações de Pré-Reforma
e de Suspensão de Contrato de Trabalho em 3,75%**

ANEXO VI

Tabela de Remunerações Mínimas B e de Valores de Referência de Integração

(Proposta para 2009)

Níveis de Desenvolvimento		1	2	3	4	5	
Tempo de referência para observação		3 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	
CATEGORIAS							
Competências / Responsabilidade	(+) Técnico Superior	Valores de Referência	1.896 €	2.201 €	2.410 €	2.934 €	3.112 €
		Remuneração Mínima	1.111 €	1.358 €	1.474 €	1.580 €	1.684 €
	Técnico Especialista	Valores de Referência	1.266 €	1.390 €	1.580 €	1.664 €	1.875 €
		Remuneração Mínima	794 €	920 €	1.048 €	1.161 €	1.266 €
	Técnico	Valores de Referência	1.161 €	1.370 €	1.380 €	1.580 €	1.685 €
		Remuneração Mínima	741 €	826 €	900 €	973 €	1.161 €
	Técnico de Apoio	Valores de Referência	952 €	1.161 €	1.348 €	1.421 €	1.601 €
	(-)	Remuneração Mínima	651 €	741 €	794 €	867 €	920 €
			(-)				(+)
			Níveis de proficiência / Exigência / Complexidade				

Atualização dos Valores de Referência de 3,75%

Matérias de expressão pecuniária

Matérias	EM VIGOR	PROPOSTA
	Valores em vigor a desde de 1 de Janeiro de 2008	Valores a vigorarem a partir de 1 de Janeiro de 2009
Diuturnidades	28,41	29,50
Subsídio de Refeição	11,22	11,65
Subsídio Especial de Refeição	7,97	8,27
Abono por risco de condução de automóveis e motociclos	2,08	2,16
Abono de prevenção	1,75	1,81
Abono por chamada acidental	15,70	16,30
Subsídio por trabalho a grande altura: Permanência > seis horas	16,20	16,80
Permanência > três horas e <=/ seis horas	10,90	11,31

Atualização (em média) de várias matérias de 3,75%

Prémio de aposentação

		EM VIGOR	PROPOSTA
Anos de Serviço		Valores em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2005	Valores a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2009
De 1 a 4	(a) x	8,74 €	9,07 €
De 5 a 19	(a) x	10,92 €	11,33 €
20		232,64 €	241,36 €
21		269,04 €	279,13 €
22		310,16 €	321,79 €
23		355,35 €	368,68 €
24		407,94 €	423,24 €
25		467,96 €	485,51 €
26		515,15 €	534,47 €
27		610,90 €	633,81 €
28		696,55 €	722,67 €
29		792,98 €	822,72 €
30		902,88 €	936,74 €
31		1.026,27 €	1.064,76 €
32		1.164,49 €	1.208,16 €
33		1.321,62 €	1.371,18 €
34		1.496,93 €	1.553,06 €
35		1.737,48 €	1.802,64 €
36		2.047,39 €	2.124,17 €

(a) - Anos de serviço.

BTE nº19 de 22/5/05

(A proposta será entregue à Administração a partir do dia 22 de Dezembro).